

EDITAL FAIFSUL Nº 78/2026

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

1. Pedido de recurso de **Simone Regina Brand Vieira** – Edital 78 – Supervisão pedagógica

Sobre manifestação de pedido de esclarecimentos, segue descrição:

Em relação aos documentos enviados na inscrição:

Foram identificados 8 arquivos anexos ao e-mail de inscrição.

Arquivo 1 – ficha de inscrição,

Arquivo 2 – currículo,

Arquivo 3 – certificado de Pós-graduação em Gestão em Orientação e Supervisão Escolar,

Arquivo 4 - certificado de Pós-graduação em Coordenação Pedagógica,

Arquivo 5 – Diploma de Licenciatura em Sociologia,

Arquivo 6 – Tabela de indicação de pontuação pretendida + Certificado Percurso Formativo: Mundo do Trabalho + Certificado de Evento Educação Ambiental + Certificado de curso de extensão: Temas Transversais – Construindo a Cidadania,

Arquivo 7 – Anexo III de declaração de veracidade,

Arquivo 8 – Anexo IV – Autodeclaração.

Em relação a pontuação:

O edital prevê que os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa.

Não foi identificada documentação anexa de comprovação de atuação docente.

Não foi identificada vinculação de documentação que comprove a capacitação em metodologias de acesso, permanência e êxito.

Não foi identificado comprovante de participação em projetos voltados a pessoa em vulnerabilidade social.

Não foi identificado documento que comprove experiência profissional na área de formação (pedagogia).



Parecer dessa banca:

Assim, apenas a validação de 5 pontos em função do certificado de pós-graduação foi realizada.